



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 002/2018

Processo Administrativo: 007/2018

Data do Processo: 11/01/2018

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) em favor de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 33.402.892/0001-06, com endereço na Av. Treze de Maio, 13, andar 12 (1213 A 1215) andar 27 (2702A 2712) andar 28 e 29, bairro Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-901, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 que dispões sobre os requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração para o laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente